

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.937/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17/09/2013, a servidora **LIDIA MARIA DA SILVA LOPES DESTEFANI,** do cargo de Escriturário – Nível EF-5, nomeada pela Portaria nº 10.630/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR